



**SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 09 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI DO DIA
17/03/2026, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA.**

No décimo sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, com início às 14h38min, realizou-se a nona Sessão Ordinária, da segunda Sessão Legislativa, da Vigésima legislatura, realizada no Edifício Sede do Legislativo ipamerino. Sob a presidência do Vereador **Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa)** e secretariada, de forma respectiva e interina, pelos Vereadores: **Bartolomeu Honório do Nascimento Filho (Bartô Filho)** e **Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi)** e contou com a presença dos vereadores: **Cássio Guimarães dos Santos (Cássio Guimarães)**, **Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado)**, **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)**, **Divino dos Reis Machado (Divino Cigano)**, **Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)**, **José Edivar Ribeiro (Edivar)**. Registra-se ausência dos vereadores: **Neiliane de Souza e Silva Santos (Neiliane Souza)** justificada por meio do Ofício nº 14/2026 do seu gabinete e **Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai)**. A **Servidora Juliana Carneiro** realizou a leitura Bíblica. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão *“invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos”*. Na sequência, passou-se então ao **EXPEDIENTE DO DIA**: Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 08/2026, 11/03/2026. Aprovada. Leitura da **Mensagem de Lei nº 018/2026**, oriunda do Executivo Municipal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 022/2026**, oriundo do Executivo Municipal, que: “Institui o Programa Municipal ‘Eco Mercado’ de incentivo à reciclagem, educação ambiental e segurança alimentar, cria a moeda social ambiental ‘Lix’ e dá outras providências”. Leitura da **Mensagem de Lei nº 019/2026**, oriunda do Executivo Municipal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 023/2026**, oriundo do Executivo Municipal, que: “Altera o inciso V e acrescenta os §§ 5º, 6º, 7º e 8º ao art. 5º da Lei Municipal nº 2158/2001, que: ‘Dispõe sobre a criação do Sistema Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências’”. Leitura da **Mensagem de Lei nº 020/2026**, oriunda do Executivo Municipal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 026/2026**, oriundo do Executivo Municipal, que: “Institui Gratificação Especial para os Servidores que efetuam coleta de lixo urbano no Município de Ipameri, e dá outras providências”. Leitura da **Mensagem de Lei nº 021/2026**, oriunda



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Ipameri
ESTADO DE GOIÁS

Página nº 2
Ipameri-GO, 25 de março de 2026
Alisson Rosa
Presidente

do Executivo Municipal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 024/2026**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Altera o § 1º e revoga a alínea 'r' do art. 11 da Lei Complementar nº 021, de 08 de agosto de 2011, que: 'Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências'". Leitura da **Mensagem de Lei nº 022/2026**, oriunda do Executivo Municipal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 025/2026**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Altera o art. 3º da lei Municipal nº 2.449/2004, que: 'Cria o Fórum Municipal de Educação de Ipameri'". Leitura da **Mensagem de Lei nº 023/2026**, oriunda do Executivo Municipal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 027/2026**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Dispõe sobre a criação de cargos efetivos no quadro de servidores do município de Ipameri-GO". Leitura da **Mensagem de Lei nº 024/2026**, oriunda do Executivo Municipal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 028/2026**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Altera a Lei Municipal nº 368/1990, nº 2.283/2003, nº 2.571/2006, nº 3.020/2015, nº 2.085/2011, nº 2.808/2011 e nº 2.817/2011, para majorar o número de vagas dos cargos de provimento efetivo que especifica, extinguir cargos e atualizar os vencimentos do Quadro de Cargos Efetivos do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências". Todos os projetos acima enumerados foram encaminhados pela Secretaria da casa para análise das Comissões pertinentes. Em seguida, os parlamentares apresentaram as matérias: **Em tempo** Registra-se que o vice-presidente, Vereador Cláudio Machado, assumiu interinamente a presidência da casa com o propósito do **Vereador Alisson Rosa** apresentar: - **Emenda modificativa nº 01/2026** ao Projeto de Lei nº 021/2026, que: oriundo do Executivo Municipal, que: "Autoriza o Poder Executivo a conceder o uso de imóveis públicos ao Estado de Goiás, para fins de instalação e funcionamento da Delegacia de Polícia Civil no Município de Ipameri e dá outras providências". Distribuída pela Secretaria da casa para análise das comissões pertinentes. **Vereador Divino Cigano:** - Requerimento nº 15/2026 - Construção de lombada (quebra-molas) na Rua Espírito Santo, Bairro Vila Souza, próximo ao Colégio Militar. **Vereador Edivar Ribeiro:** - Requerimento nº 16/2026 - A realização de estudo para implantação de faixa de pedestres elevada e sinalização adequada em frente à Creche e Pré-Escola Luzes da Ribalta, situada na Rua Espírito Santo, s/nº, Vila Souza, no município de Ipameri. **USO DA TRIBUNA** pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno),



iniciou-se com o **Vereador Cássio Guimarães** que realizou os cumprimentos habituais e, em seguida, afirmou que seu objetivo é parabenizar o Prefeito Jânio Pacheco e o Secretário de Saúde Érico, uma vez que ontem após uma reunião o Secretário de Saúde garantiu o retorno dos exames para o Distrito de Domiciano e a possibilidade de contratação de um pediatra para o atendimento, a circulação da van irá retornar para o Distrito e a chegada de um carro zero quilômetros, agradeceu.

Vereador Marcelo Godoi: O vereador Marcelo Godoi iniciou sua fala agradecendo a Deus e cumprimentando os parlamentares presentes. Justificou o uso da tribuna para explanar sobre três projetos encaminhados pelo Executivo Municipal, destacando a relevância e a urgência de sua apreciação, motivo pelo qual se faz necessária a convocação de sessão extraordinária. Entre os pontos abordados, ressaltou a criação de cargos efetivos destinados exclusivamente aos servidores que atuam na coleta de resíduos, medida que valoriza e reconhece a importância desse trabalho. Enfatizou ainda que a instituição de novos cargos efetivos representa uma preparação para a realização de concurso público, fortalecendo a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal e garantindo maior eficiência na prestação de serviços à população. O vereador Marcelo Godoi destacou a importância da criação de novos cargos efetivos na Prefeitura Municipal. Ressaltou que essa medida é fundamental para viabilizar a realização de concurso público, garantindo a entrada de novos servidores por meio de processo seletivo transparente e democrático. Na **ORDEM DO DIA** procederam-se: Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 026/2026**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Institui Gratificação Especial para os Servidores que efetuam coleta de lixo urbano no Município de Ipameri, e dá outras providências". Aprovado. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 027/2026**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Dispõe sobre a criação de cargos efetivos no quadro de servidores do município de Ipameri-GO". Aprovado. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 028/2026**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Altera A Lei Municipal nº 368/1990, nº 2.283/2003 nº 2.571/2006 nº 3.020/2015 nº 2.085/2011 nº 2.808/2011 nº 2.817/2011, para majorar o número de

